



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 062 /2014

À

Câmara Municipal de Jaguariúna,

Apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, ouvido o douto Plenário, MOÇÃO DE APOIO ao movimento que busca a inclusão da linguagem de LIBRAS no horário político brasileiro.

### JUSTIFICATIVA

A Língua brasileira de sinais (LIBRAS) é a língua de sinais usada pelos surdos e mudos como meio de comunicação. É essencial para todas as pessoas entenderem e serem entendidas no seu meio social.

Hoje a LIBRAS é reconhecida por lei, é direito garantido aos seus usuários o uso e a difusão dessa linguagem por parte do poder público. Atualmente há normas legais em vigor no país que visam garantir que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviço públicos devem disponibilizar atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva.

Sendo assim, a falta de LIBRAS no horário político brasileiro fere o direito desses portadores, não garantindo a eles o conhecimento das propostas dos candidatos a eleição, não tendo assim como votar conscientemente.

Por isso é essencial o apoio deste plenário pelo direito de inclusão da LIBRAS no horário político brasileiro.

Deliberado favoravelmente, seja esta moção encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Gabinete do vereador Zidane 09 de Setembro de 2014.

Ass.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – Zidane** - Pres.C.D.H.e Cidadania

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

**VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – Xanddy**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres**

**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

**VEREADOR FABIO AUGUSTO PINA**

**VEREADOR GERSON ANTONIO- Gerson do Gás**

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

**VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO**

**VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**

**VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 16 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de setembro de 2014.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
Presidente